

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 059, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

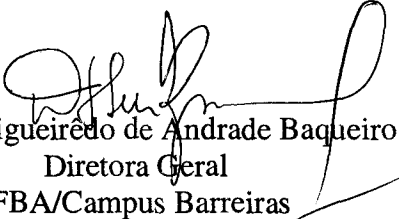
A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando Nº01/2016- Fiscal de Contrato 01/2013- Portaria nº 050, Campus Barreiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria Nº 050, de 23/05/2016, do IFBA/Campus Barreiras.

Onde se lê: “Fiscal do Contrato nº 02/2013”.

Leia-se: “Fiscal do Contrato nº 01/2013”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterada a vigência constante na Portaria nº 050, Campus Barreiras, de 23/05/2016.


Dícíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras